



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1. Área solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde
- 2. Responsável pela elaboração:** Lidiane Moreira dos Reis

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O órgão enfrenta uma demanda significativa no que se refere à prestação de serviços odontológicos especializados, particularmente voltados à moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, parciais e totais, os quais se mostram imprescindíveis para o cumprimento das suas atribuições institucionais, especialmente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

A inexistência de uma solução interna suficiente e eficaz para suprir essa demanda evidencia a necessidade da adoção de medidas administrativas que viabilizem a contratação externa dos serviços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, torna-se oportuno e vantajoso para a Administração Pública adotar o modelo de credenciamento, que permite a habilitação de múltiplos prestadores de serviço, desde que atendam aos requisitos mínimos previamente estabelecidos em edital.

A opção por um credenciamento com seleção paralela e não excludente permite maior eficiência e celeridade na prestação dos serviços odontológicos, uma vez que possibilita a escolha de prestadores conforme critérios de geolocalização, capacidade técnica individual, disponibilidade e especialização, otimizando a cobertura assistencial e a resposta a demandas pontuais.

Adicionalmente, a possibilidade de firmar parcerias com diversos fornecedores habilitados contribui para a ampliação da rede de atendimento, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e da busca pelo melhor interesse público. Trata-se de uma alternativa que evita a ociosidade contratual e a concentração de demanda, além de ampliar a oferta de serviços à população-alvo.

Por fim, a adoção do modelo de credenciamento permite que todos os fornecedores que atendam aos critérios técnicos e legais sejam contratados, eliminando a competição



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

excludente e promovendo isonomia, publicidade e transparência, conforme os princípios que regem a Administração Pública. Esta abordagem traduz-se em ganhos expressivos de eficiência operacional e racionalização dos recursos públicos, promovendo uma gestão responsável e socialmente comprometida.

Dessa forma, a análise da viabilidade do modelo de credenciamento múltiplo revela-se não apenas adequada, mas essencial para que o órgão atenda, de maneira eficaz e contínua, às suas obrigações institucionais e às demandas da sociedade.

## **2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual**

Embora não seja elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA), a necessidade de contratação presente é justificada, considerando-se as diretrizes gerais e estratégicas do órgão. É importante ressaltar que a contratação está contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando que o princípio do planejamento está resguardado e cumprido.

## **3. Descrição dos requisitos da potencial contratação**

Para o atendimento da necessidade identificada, será adotado o modelo de credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços odontológicos relativos à moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, parciais e totais. A fim de assegurar a qualidade da execução contratual, bem como a qualificação dos interessados, serão exigidos os seguintes requisitos mínimos:

- 1. Habilitação Técnica:** Os interessados deverão comprovar aptidão técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem experiência anterior na execução de serviços similares ao objeto pretendido. Poderão ser exigidas, conforme o edital, certificações profissionais e documentos comprobatórios da formação e capacitação dos profissionais envolvidos.
- 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Será exigida a apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, incluindo certidões negativas de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

comprovantes de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

3. **Qualificação Econômico-Financeira:** Os fornecedores deverão demonstrar idoneidade financeira mediante a apresentação de certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, conforme exigido pela legislação vigente.
4. **Capacidade Operacional:** As empresas deverão apresentar documentação que comprove a existência de estrutura física e operacional compatível com a execução dos serviços, como disponibilidade de equipamentos, insumos odontológicos e recursos humanos capacitados.
5. **Atendimento às Especificações Técnicas:** Os serviços prestados deverão obedecer aos padrões técnicos exigidos, observando-se as normas regulamentadoras do Conselho Federal de Odontologia (CFO), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normativos aplicáveis à área de saúde bucal.

Tais requisitos visam garantir que o credenciamento ocorra de forma transparente e isonômica, permitindo a participação apenas de empresas aptas a executar o objeto com segurança, qualidade e eficiência. A adoção desses critérios está em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, isonomia, eficiência, competitividade e interesse público.

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

#### 1. Estimativa das quantidades (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A estimativa das quantidades para a contratação dos serviços odontológicos relativos à moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, parciais e totais, foi elaborada com base no Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde, referente à implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município de Nova Roma/GO.

De acordo com o referido Termo, a produção mensal esperada é de **13 unidades para cada tipo de prótese parcial e 12 unidades para cada tipo de prótese total**, totalizando uma média mensal de **50 próteses**.



Com base nesse parâmetro, foram projetadas as quantidades estimadas para um período de 12 meses,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA POR MÊS	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA 12 MESES
01	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - Plano de prótese parcial mandibular removível (plano cera, montagem de dentes e acrilização de próteses parciais) com metal.	UNI	13	156
02	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - Plano de prótese maxilar removível, (plano cera, montagem de dentes e acrilização de próteses parciais) com metal.	UNI	13	156
03	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - moldeira individual, prótese total mandibular, plano cera, montagem de dentes e acrilização de próteses totais	UNI	12	144
04	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - moldeira individual,	UNI	12	144



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

	plano de cera, montagem de dentes e acrilização de próteses totais.			
--	---	--	--	--

As estimativas foram definidas com base em compromisso formal assumido com o ente federal, levando em consideração a demanda local e a capacidade operacional prevista para o LRPD. Trata-se de uma previsão técnica justificada, adequada ao planejamento anual e compatível com as necessidades assistenciais da população do município, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 2. Estimativa do valor da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Para a estimativa de valores da contratação, foi realizado um levantamento de preços com base em contratos públicos firmados por entes da administração municipal com objeto semelhante, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram analisados os seguintes contratos administrativos:

- **Contrato nº 235/2025 – Município de Cabeceiras/GO:** Valor unitário por prótese: **R\$ 270,00.**
- **Contrato nº 56/2021 (5º Termo Aditivo) – Município de São João d'Aliança/GO:** Valor unitário por prótese: **R\$ 272,72.**
- **Contrato nº 47/2024 – Município de Alto Paraíso de Goiás/GO:** Valor unitário por prótese: **R\$ 273,00.**

Optou-se pela adoção do **menor valor unitário identificado, de R\$ 270,00**, como referência para estimativa de custo por unidade de prótese dentária, considerando que este valor já foi praticado em contrato vigente e atende às especificações similares às previstas neste ETP.



ITEM	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - Plano de prótese parcial mandibular removível (plano cera, montagem de dentes e acrilização de próteses parciais) com metal.	UNI	156	R\$ 270,00	R\$ 42.120,00
02	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL – Plano de prótese maxilar removível, (plano cera, montagem de dentes e acrilização de próteses parciais) com metal.	UNI	156	R\$ 270,00	R\$ 42.120,00
03	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – moldeira individual, prótese total mandibular, plano cera, montagem de dentes e acrilização de próteses totais	UNI	144	R\$ 270,00	R\$ 38.880,00
04	PRÓTESE TOTAL MAXILAR – moldeira individual, plano de cera, montagem de dentes e acrilização de próteses totais.	UNI	144	R\$ 270,00	R\$ 38.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 162.000,00</b>

### 3. Levantamento de Mercado e Escolha da solução

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos relativos à moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, parciais e totais, considerou duas abordagens distintas: (i) o credenciamento de múltiplos fornecedores e (ii) a seleção de um único fornecedor por meio de processo licitatório tradicional.



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

### **1. Contratação via Credenciamento de Múltiplos Fornecedores:**

Esta modalidade permite ao órgão público a formalização de parcerias com diversos fornecedores habilitados, sem competição entre eles, desde que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos. Essa abordagem confere maior flexibilidade, assegura a continuidade da prestação dos serviços, permite resposta rápida a variações na demanda e possibilita o atendimento descentralizado, conforme necessidades específicas dos usuários e disponibilidade geográfica.

Além disso, o credenciamento promove um ambiente favorável à mitigação de riscos contratuais, pois a eventual falha de um fornecedor não compromete a totalidade da prestação dos serviços. A multiplicidade de prestadores também viabiliza ajustes operacionais e fortalece a concorrência qualitativa entre os credenciados.

### **2. Seleção de Um Único Fornecedor por Licitação:**

O modelo tradicional de licitação prevê a escolha de um único fornecedor, o que pode oferecer maior controle inicial, porém, com maior rigidez processual e maior exposição a riscos em caso de inadimplemento contratual. A dependência de um único prestador pode comprometer a continuidade do serviço em situações de descumprimento de cláusulas contratuais ou dificuldades operacionais da empresa contratada.

#### **Análise Comparativa das Alternativas:**

- **Flexibilidade:** O credenciamento permite adaptações rápidas e contínuas à dinâmica da demanda, ao contrário da licitação convencional, que exige nova contratação diante de alterações imprevistas.
- **Continuidade do Atendimento:** A multiplicidade de fornecedores assegura o não comprometimento da prestação dos serviços odontológicos.
- **Redução de Riscos:** A contratação de diversos prestadores reduz o impacto de eventuais falhas, promovendo maior estabilidade operacional.
- **Condições Comerciais e Economicidade:** Embora a licitação possa resultar em propostas com descontos elevados, nem sempre essas condições traduzem real economicidade, podendo comprometer a



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

qualidade da execução e aumentar custos indiretos com fiscalizações, sanções e correções. O credenciamento, ao utilizar valores de mercado como parâmetro, proporciona segurança jurídica e previsibilidade na gestão contratual.

- **Fortalecimento do Mercado Local:** O modelo de credenciamento permite a participação de micro e pequenas empresas locais, mesmo aquelas que não possuem estrutura para competir em processos licitatórios amplos. Essa prática contribui para o desenvolvimento local sustentável, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

#### **Conclusão:**

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação por meio de **credenciamento de múltiplos fornecedores** representa a solução mais eficiente e vantajosa para o atendimento das necessidades do órgão. Esta modalidade assegura continuidade, qualidade, economicidade e desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos princípios da nova Lei de Licitações e aos objetivos institucionais da Administração Pública.

PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**

#### **IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

##### **1. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta para atender à demanda por **serviços odontológicos especializados, com foco na moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, parciais e totais**, foi estruturada de forma a garantir uma abordagem integrada, eficiente e compatível com os princípios da Administração Pública, assegurando a entrega contínua e de qualidade dos serviços à população.

**1. Descrição da Solução:** A solução contempla o **credenciamento de empresas especializadas** na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais, nas arcadas superior e inferior. Os serviços abrangem todas as etapas técnicas necessárias, incluindo moldagem, confecção, montagem, acabamento e instalação das próteses, conforme protocolos odontológicos padronizados e normativos sanitários vigentes. Os procedimentos deverão ser realizados por profissionais habilitados, com uso de materiais de qualidade e dentro dos parâmetros definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

**2. Integração com Processos Existentes:** A implementação da solução está alinhada com as ações já desenvolvidas pelo município no âmbito da saúde bucal, especialmente em virtude da adesão ao Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde para funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD). O credenciamento proposto permitirá a execução dos serviços de maneira articulada com a rede de atenção básica, otimizando o encaminhamento de pacientes, a regulação dos procedimentos e o acompanhamento clínico dos usuários, sem sobrecarregar a estrutura existente e garantindo continuidade assistencial.

**3. Monitoramento e Avaliação:** Estão previstos mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, tanto administrativos quanto técnicos, com foco na verificação da conformidade da execução contratual. O acompanhamento será realizado por servidores designados pela gestão municipal de saúde, os quais serão responsáveis pelo controle da produção, conferência das notas fiscais, avaliação da qualidade dos serviços prestados, além de adoção de medidas corretivas em caso de não conformidades. A sistemática de avaliação contribuirá para ajustes e melhorias constantes, garantindo o alcance dos resultados esperados com responsabilidade e eficiência.

#### **Conclusão:**

A proposta de solução adota uma abordagem holística, que considera desde o planejamento da contratação até o acompanhamento da execução, priorizando a eficiência dos serviços, a racionalização dos recursos públicos e o atendimento humanizado aos usuários do SUS. Trata-se de uma iniciativa alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, promovendo uma gestão pública orientada a resultados e à melhoria contínua dos serviços ofertados à população.



**PREFEITURA DE  
NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

## **2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A análise da possibilidade de parcelamento no credenciamento de empresas especializadas na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais, por meio de credenciamento revela que esta abordagem oferece vantagens significativas que contribuem para a eficiência na execução e na gestão do processo.

1. Parcelamento da Contratação: O parcelamento por item permite ao órgão adquirir bens e serviços em quantidades adequadas, conforme as demandas específicas que surgem ao longo do período de execução do contrato. Essa abordagem possibilita uma melhor gestão dos recursos financeiros e logísticos, evitando a sobrecarga de estoques e garantindo que os recursos orçamentários sejam utilizados de forma racional.

2. Execução por Múltiplos Credenciados: A possibilidade de execução por múltiplos credenciados é fundamental, pois garante que diferentes fornecedores possam ser acionados conforme a demanda. Essa flexibilidade não apenas melhora a agilidade na prestação de serviços, mas também permite que o órgão atenda suas necessidades de forma mais diversificada e eficaz.

3. Mitigação de Riscos: O parcelamento oferece uma forma de mitigar riscos relacionados à execução contratual, como a dependência de um único fornecedor. Ao permitir o credenciamento de múltiplos fornecedores, o órgão garante que, em caso de falhas ou insatisfação com um prestador, há outras opções disponíveis para garantir a continuidade do serviço.

Diante dessas considerações, justifica-se plenamente a adoção do parcelamento por item na contratação via credenciamento, uma vez que essa prática se revela vantajosa tanto para a gestão de recursos do órgão quanto para a efetividade na prestação dos serviços à sociedade.

## **3. Contratações correlatas e/ou interdependentes**



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Na análise realizada para credenciamento de empresas especializadas na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais,, não foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes na fase de levantamento de mercado. Isso se deve ao fato de que o objeto em questão pode ser adquirido e executado independentemente, sem a necessidade de contratos adicionais que influenciem diretamente sua eficácia.

#### 4. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com o credenciamento de empresas especializadas na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais, visam atender de maneira eficaz às necessidades do órgão, proporcionando benefícios não apenas institucionais, mas também sociais e econômicos. Abaixo, são destacados os principais resultados esperados:

1. **Melhoria na Qualidade dos Serviços:** A contratação dos serviços odontológicos por meio de múltiplos fornecedores credenciados deverá resultar em uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados, assegurando que as expectativas dos usuários e cidadãos sejam plenamente atendidas, conforme os parâmetros estabelecidos nos procedimentos odontológicos definidos pelo SUS e normativos vigentes.
2. **Agilidade no Atendimento:** Espera-se que a flexibilidade proporcionada pelo credenciamento de múltiplos fornecedores contribua para um atendimento mais ágil e eficiente às demandas, reduzindo filas de espera e respondendo de maneira proativa a eventuais urgências ou necessidades emergenciais da população.
3. **Sustentabilidade e Impacto Social:** A inclusão de fornecedores locais e pequenos negócios no processo de credenciamento fortalece o desenvolvimento econômico da região, promovendo a sustentabilidade e o engajamento social, com reflexos positivos na geração de empregos e na valorização da economia local.
4. **Aprimoramento da Gestão Pública:** Com a implementação de uma solução eficiente e integrada, espera-se que o órgão aperfeiçoe suas práticas de gestão, tornando-as mais



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

transparentes, responsáveis e orientadas a resultados, conforme os princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), promovendo o uso racional dos recursos públicos e reforçando a confiança da sociedade nas instituições públicas.

## 5. Providências a serem adotadas

Antes da formalização da contratação de **empresa especializada na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais**, é necessário adotar uma série de providências destinadas a assegurar a conformidade legal, técnica e administrativa do processo. As principais medidas a serem implementadas são:

- **Formação de Equipe de Fiscalização:**  
Deverá ser designada uma equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços. Essa equipe deverá contar com profissionais com conhecimento técnico na área de saúde bucal, especialmente no que se refere à produção e instalação de próteses dentárias, garantindo que a execução contratual esteja em conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital e nos normativos aplicáveis.
- **Definição de Procedimentos de Acompanhamento:**  
Serão estabelecidos procedimentos específicos para o monitoramento da prestação dos serviços, incluindo a definição de indicadores de desempenho, prazos para entrega de relatórios, realização de visitas técnicas e reuniões periódicas com os fornecedores credenciados. Essas ações visam assegurar a efetividade, transparência e rastreabilidade da execução contratual.
- **Ajustes Contratuais Preliminares:**  
Caso necessário, deverão ser realizados ajustes nos modelos de contratos e nos termos de referência, de modo a garantir que todas as



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

exigências legais, sanitárias e operacionais estejam contempladas de forma clara. Essa etapa é essencial para prevenir litígios e promover a segurança jurídica durante a execução dos contratos.

- **Capacitação e Treinamento:**  
Será promovida a capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, a fim de assegurar o correto entendimento das obrigações contratuais, dos procedimentos administrativos e das boas práticas de acompanhamento e controle. O treinamento também deverá incluir aspectos relacionados à ética, qualidade no serviço público e atendimento ao cidadão.
- **Revisão de Normas e Procedimentos Internos:**  
Será realizada uma análise dos normativos e procedimentos internos do órgão que possam impactar a execução da contratação, incluindo fluxos administrativos, normas de saúde pública, padrões de qualidade e regulamentos internos. Eventuais ajustes deverão ser feitos para garantir aderência ao novo modelo de contratação.
- **Engajamento das Partes Interessadas:**  
Serão identificados os atores relevantes envolvidos na execução da política pública de saúde bucal, incluindo representantes das equipes de atenção básica, coordenação de saúde bucal, usuários e gestores. O diálogo permanente com essas partes interessadas será fundamental para o alinhamento das expectativas, aprimoramento do serviço e consolidação da política pública.

Essas providências são indispensáveis para que a contratação ocorra de forma estruturada e eficaz, promovendo o atendimento adequado às necessidades da população e assegurando a conformidade da atuação administrativa com os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e responsabilidade fiscal.

## 6. Possíveis impactos ambientais



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

A análise realizada para a contratação de **empresa especializada na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais** por meio de credenciamento revelou que não há impactos ambientais significativos associados a sua execução que necessitem de medidas mitigadoras adicionais por parte da administração. A legislação ambiental atual, que inclui normas e regulamentos federais, estaduais e municipais, já estabelece diretrizes claras para a atuação dos fornecedores no que diz respeito à proteção do meio ambiente. O objeto a ser contratado é regulamentada, assegurando que as práticas adotadas estejam alinhadas às exigências de sustentabilidade e cuidados ambientais. Os fornecedores credenciados estarão obrigados a cumprir com as normativas ambientais pertinentes e a adotar boas práticas em suas operações. A responsabilidade em relação aos impactos ambientais cabe a eles, conforme regulamentações vigentes, o que garante que não haja necessidade de intervenções adicionais por parte da administração.

Diante deste contexto, conclui-se que a contratação de **empresa especializada na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais** não apresenta riscos relevantes ao meio ambiente que necessitem de medidas mitigadoras por parte da administração, assegurando uma execução alinhada ao desenvolvimento sustentável conforme definido pela legislação vigente.

UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

#### V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base em todo o estudo técnico preliminar realizado, é possível concluir que a contratação de **empresa especializada na execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais** por meio do credenciamento de múltiplos fornecedores é a alternativa mais adequada e vantajosa para atender às necessidades do órgão.

Os pontos mais relevantes que sustentam essa conclusão incluem:



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

1. **Eficiência e Agilidade:** A estrutura de credenciamento proporciona maior flexibilidade e agilidade na execução do serviço, permitindo ao órgão responder rapidamente às demandas emergentes, sem os entraves associados aos processos licitatórios tradicionais.
2. **Melhoria da Qualidade e Competitividade:** A presença de múltiplos fornecedores promove uma competição saudável, resultando em melhores condições contratuais e na elevação da qualidade dos serviços e produtos oferecidos. Essa diversidade assegura que o órgão tenha acesso às soluções mais inovadoras e eficientes.
3. **Redução de Riscos e Sustentabilidade:** O formato de credenciamento minimiza os riscos associados à dependência de um único fornecedor, garantindo a continuidade dos serviços. Além disso, alinha-se aos princípios da sustentabilidade, ao abrir espaço para o fortalecimento do mercado local e a inclusão de pequenos e microempresários.
4. **Conformidade Legal e Ambiental:** A contratação atende a todos os requisitos legais e normativos, incluindo a atenção aos impactos ambientais, que estão adequadamente controlados pela legislação vigente. Isso assegura que a execução do contrato ocorra de maneira responsável e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Diante de todos esses elementos, recomenda-se a formalização da contratação por Chamamento Público para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas para execução de procedimentos odontológicos voltados à reabilitação oral por meio de próteses dentárias removíveis, parciais e totais, no âmbito do município de Nova Roma-GO, por meio do credenciamento de múltiplos fornecedores, definitivamente favorecendo a eficiência dos serviços prestados, a utilização responsável dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da população atendida.

Nova Roma – GO, 03 de outubro de 2025

**ASSINATURAS:**

**Lidiane Moreira dos Reis**  
Secretária Municipal de Saúde